



EDITAL 008/2026
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº. 08/2026
Termo de Colaboração n.º 001/2026

O **INSTITUTO META E VERSO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ n.º 20.321.853/0001-32, por sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar procedimento de contratação na modalidade COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, fundamentada no art. 36, *caput* do Decreto Federal nº. 8.726/2016 e as condições estabelecidas neste Edital:

1._____ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Cotação Prévia de Preços será realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do site <https://institutometaeverso.org.br/>, na data e horários indicados a seguir:

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Às 14h (horário de Brasília) do dia **20/08/2026**.

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 23h59m (horário de Brasília) do dia **24/08/2026**.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Às 11h00min (horário de Brasília) do dia **25/08/2026**, podendo ser prorrogado a critério do Instituto, mediante divulgação de nova data no *site* da entidade.

2. DO OBJETO:

2.1 A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS tem por objeto a contratação de empresa especializada de locação de estruturas e fornecimento de kit lanche, para a realização e organização dos shows do Nerópolis Rock Fest, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2026, com apresentações que compõem o “**FESTIVAL MAIS NERÓPOLIS**” vinculado ao **Termo de Colaboração n.º 001/2026** firmado entre o **INSTITUTO META E VERSO** e o **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**.

2.2 - DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM COTADOS:

Av. Rio Verde, Qd.94, Lt. 7/8, Condomínio Ed Araguaia, Sl.104, Bairro Jardim Luz, CEP: 74.915-015,
Aparecida de Goiânia - GO

NERÓPOLIS ROCK FEST			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Diária	01	PALCO MÉDIO PORTE: ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELIÇA DE NO MÍNIMO 14 MM (QUATORZE MILÍMETRO) COBERTURA: ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA DIMENSÕES DO PALCO: 20M (VINTE METROS) DE FRENTE POR 14M (QUATORZE METROS) DE FUNDO, COM 2M (DOIS METROS) DE ALTURA DO PISO AO SOLO. HOUSE MIX 01 TENDA 5 X 3M COM PÉ DIREITO DE 3.80 (TRÊS METROS E OITENTA CENTÍMETROS). PÉ DIREITO DE 9,00M (NOVE METROS) DE ALTURA NO CENTRO DO PALCO, PISO EM CHAPA COMPENSADO NAVAL COM PERFIL EM L CONFECCIONADOS EM CHAPA DE FERRO DE 14 MM COM 02 METROS DE ALTURA. ESCADA DE ACESSO AO PALCO CONFECCIONADO EM CHAPA ANTI DERRAPANTE NA CHAPA 14 MM 02 TORRES PARA MONTAGEM DO SOM COM ALTURA MÍNIMA DE 08 METROS CADA.
02	Diária	01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA MA 2 DMX 34 MOVING 28 MAC ÁUREA 24 RGW 24 PAR LED 06 MINIE BLUT 06 LÂMPADAS 08 COB 300 GROUND Q.50 Q.30 12X 06X, MEDIDA 10. M. PARA ILUMINACAO GROUND Q.50 Q.30 12X 06 X MEDIDA 10 M. PARA PAINEL SPOTS; 34 MOVINGS BEAM 200 5R E 7R.
03	Diária	01	Sistema de sonorização Médio Porte: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de sonorização de médio porte, constituído de: P.A. (PublicAddress) LineArrayStereo com 8 caixas de projeção de médio e curto alcance, V-Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer / JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes; - Sistema para sub-woffer com 04 cx. V-Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer / JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento; - Amplificador e cabeamento completo compatível com as caixas; - Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido; - Mixer console digital para P.A, Yamaha M7CL, Soundcraft, Midas Haritage, digidesign SC 48 ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e multi-cabo ou equivalente em qualidade, funções e reconhecimento para o P.A.; - Drive rack digital compatível com o sistema P.A (PublicAddress); - Equalizador gráfico de 31 bandas stereo KT DN 360, XTA, BSS ou equivalente em qualidade e reconhecimento; - 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente; - Mixer console digital para monitor, Yamaha M7CL, com 48 canais e multi-cabo ou equivalente em qualidade, funções e reconhecimento para o monitor; - 10 Equalizadores gráficos 31 bandas stereo BSS, klarktechnik ou equivalente em qualidade e função; - 04 multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente; - 10 canais de Compressão dbx 160 XT, drawmmer ou equivalente; - 12 canais de Gate BSS, drawmmer ou equivalente; - 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente; - 02 microfones sem fio UHF BETA 58 A, beta 87 A, áudio técnica AT 3 A ou equivalente; deverá ser acompanhado de técnico(s) especializado(s) para a sua utilização.

04	Diária	01	Gerador 180 KVA: Locação de gerador de 180 KVA, trifásico, 380/220 V. Deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiros de Goiás, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente, além de extintor de incêndio.
05	Diária	01	Gerador 260 KVA: Locação de gerador de 260 KVA, trifásico, 380/220 V. Deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiros de Goiás, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente, além de extintor de incêndio
06	Diária	01	PAINEL DE LED COM MEDIDA 6X5 M: RESOLUÇÃO 3.9COM PARA CENTRO DO PALCO.
07	Diária	01	02 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORME 4X4: COM MOBILIÁRIO SENDO AR CONDICIONADO, TAPETES, 03 MESA COM 04 CADEIRAS, FRIGOBAR, SOFÁ, ESPELHO E ARARA.
08	Diárias	02	TENDA 8X8MT C/ CALHAS E LATERAL: Tenda 8x8m com cobertura em lona blackout tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.
09	Diárias	15	Tenda 3X3MT: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 3,00 metros de frente x 3,00 metros de profundidade, com 3,00 metros de altura nos pés de sustentação e cobertura em formato piramidal, impermeável e anti chama. Estrutura confeccionada em tubos de aço galvanizado, destinada ao uso do público em geral. Deverá possuir calhas laterais inteiriças para captação e escoamento de água, além de estrutura com resistência e estabilidade adequadas, atendendo às normas técnicas vigentes.
10	Metros	300	Fechamento (gradil): Locação de barricadas com montagem e desmontagem de barricada fixa de contenção de público - estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo auto-sustentável, fixadas uma às outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança e fabricada em quadros metálicos de metalon zincado, revestido em chapa de alumínio na base e na parte frontal;
11	Serviço	01	Tenda Galpão (duas águas) 20x60: Serviço de locação de tenda tipo galpão, modelo duas águas, com dimensões aproximadas de 20 m de largura por 60 m de comprimento, destinada à cobertura da área do evento. Inclui o fornecimento da estrutura, montagem, fixação adequada ao solo, manutenção durante o período de uso e desmontagem ao final.
12	Diárias	01	LOCAÇÃO TRAILER BANHEIROS: 01 Unidade móvel- trailer (08 cabines) cada de banheiro, denominado Banheiro Vip, contendo: 04 banheiros masculinos coletivos e 04 banheiros femininos individuais, com sistema de ar condicionado, som ambiente, torneiras, cubas em acrílico, decoração de alto padrão, luminárias em led, espelhos, saboneteira e papelaria.

13	Unidades	40	KIT LANCHE - devidamente acondicionado em embalagem específica para entrega, incluindo: a. 1 garrafa de água mineral de 500 ml; b. 1 sanduíche com queijo e presunto; c. 1 bolo de 30g; d. 1 embalagem individual de biscoito salgado; e. 1 suco de 200ml; e f. 1 fruta.
----	----------	----	---

3.____ DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente COTAÇÃO DE PREÇOS, empresas cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências deste ato convocatório;

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Licitante que não possua o conjunto completo do sistema e serviços, objeto desta licitação;
- d) Empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- e) Proponentes concorrendo simultaneamente em duas ou mais propostas, para o mesmo objeto.

4.____ DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://institutometaeverso.org.br/>, no período marcado no subitem 1.1 deste Edital, o interessado deverá cadastrar a sua proposta de preços no sistema em conformidade com a especificação dos serviços previstos no subitem 2.2.

4.2. Os interessados deverão elaborar as suas propostas com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações decorrentes do cumprimento do objeto desta Cotação.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. A proponente DECLARA que tem ciência que o Instituto Meta e Verso, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, e que seus projetos são executados através de financiamento, parceria, fomento, colaboração, patrocínio de entes públicos e/ou privados.

4.5. A proponente concorda que eventual atraso na liberação do recurso pelo ente concedente/financiador, ou ainda nas situações decorrentes de caso fortuito ou motivo de força maior o Instituto Meta e Verso, está eximido da cominação de multa e/ou juros de mora e demais encargos.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Plano de Trabalho, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto contratado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação;

4.8 A apresentação de uma proposta na será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Contratante todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Cotação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto social da empresa ou de seus sócios.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 No dia subsequente à data de encerramento do prazo de recebimento das propostas eletrônicas, ou em nova data a ser definida pelo Instituto, o responsável verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no subitem 2.1.

5.2 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, sendo vedada a aceitação de propostas com valores superiores ao previsto no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2026.

5.3 Após ao julgamento, na data e hora marcada no subitem 1.1, a área técnica publicará no

site do INSTITUTO a Ata contendo a relação das propostas cadastradas, a classificação quanto adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.4 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos
- b) impuserem condições, oferecerem vantagens ou alternativas não previstas;
- c) que tenham interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- d) apresentarem preços excessivos ou inexecutáveis;
- e) não apresentarem a descrição completa do produto ofertado, tais como características técnicas, acessórios, opcionais inclusos, entre outros

5.5 Verificadas propostas com valor superior ao estimado no plano de trabalho, a entidade pode negociar diretamente com a empresa detentora de proposta de menor valor, de modo a adequá-la à sua disponibilidade financeira.

5.6 Caso a primeira colocada se negue a adequar seus preços, respeitada a ordem de classificação, pode a entidade negociar com a proposta imediatamente superior.

5.7 Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos desta Cotação Prévia e que seu preço seja compatível com o valor de mercado e com o valor disponível no Termo de Colaboração para a aquisição do objeto, esta poderá ser aceita.

5.8 Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e quanto às exigências do Edital, a empresa que ofertou o menor preço será declarada a vencedora.

5.9 A empresa declarada vencedora deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta readequada se for o caso, acompanhada dos documentos de habilitação com prazo vigente, diretamente para o email: contato@metaeverso.org.br.

6. _____ DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante declara vencedora será convocada e deverá encaminhar via email: contato@metaeverso.org.br os documentos abaixo discriminados para fins de habilitação:

- a) Cédula de identidade do representante legal signatário dos documentos, declarações e, quando procurador, também cópia da procuração;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Em se tratando de sociedade empresária: cópia do Contrato Social, devidamente registrado;
- d) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.2 A autoridade competente poderá ainda desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios.

6.3 A critério do Instituto poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando confirmar a capacidade técnica, gerencial e administrativa da empresa licitante;

6.4 As proponentes consideradas habilitadas responderão, na forma da lei, a qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados.

7. ____ DO PERÍODO PARA RECURSOS

7.1. A Ata contendo o resultado das propostas será publicada no site <https://institutometaverso.org.br/> e os proponentes poderão interpor recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, após a publicação. O recurso deverá ser digitado, rubricado e assinado por pessoa legalmente habilitada com poderes para representar à proponente e protocolizado, via e-mail para contato@metaverso.org.br.

7.2. Recebido o recurso, o participante vencedor da Cotação Prévia de Preços será imediatamente comunicado por e-mail, sendo-lhe concedido o prazo de até **01 (um) dia útil** para resposta.

7.3. Os recursos poderão ter efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará na revisão do resultado da Cotação Prévia de Preços ou na sua invalidação, a critério do INSTITUTO META E VERSO

7.5. O resultado do julgamento do recurso será disponibilizado via e-mail aos envolvidos e publicado no site do Instituto.

7.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados ou decorrido o prazo sem apresentação de recursos, será realizado a adjudicação e homologação do objeto da cotação à empresa vencedora, a qual será inserida no *site* do Instituto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a presente COTAÇÃO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.2 Homologado a licitação e divulgado o seu resultado, a licitante que lograr vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação.

8.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo mencionado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo facultado ao INSTITUTO META E VERSO convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a cotação.

8.4 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de contrato, observadas as cláusulas e condições deste Edital, nos termos da Minuta de Contrato e da proposta vencedora.

8.5 – Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Aparecida de Goiânia/GO, 20 de agosto de 2026.

INSTITUTO META E VERSO
Aliny Santos Martins
Presidente



ANEXO I

TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA

Data da proposta.

A/C: Instituto Meta e Verso

CNPJ: 20.321.853/0001-32

Projeto: Festival Mais Nerópolis 2026

NERÓPOLIS ROCK FEST			
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Nome da empresa:

CNPJ:

Data de validade da proposta:

Assinatura do responsável

Av. Rio Verde, Qd.94, Lt. 7/8, Condomínio Ed Araguaia, Sl.104, Bairro Jardim Luz, CEP: 74.915-015,
Aparecida de Goiânia - GO